



PREFEITURA DE
JAQUEIRA
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

DECRETO Nº 009/2014

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo no Município de Jaqueira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso atribuições inerentes ao cargo que ocupa, com amparo no inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Jaqueira,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito do território do Município de Jaqueira, No dia 02 (dois) de maio (sexta-feira) do corrente ano.

Art. 2º - Os serviços de limpeza pública e os serviços de urgência e emergência nas unidades hospitalares deste Município, não serão alcançados pela regalia prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaqueira, em 30 de abril

de 2014.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA SEDE DA PREFEITURA

Em 30/04/14

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
- Prefeito -





PREFEITURA DE
JAQUEIRA
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

DECRETO Nº 009/2014

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo no Município de Jaqueira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso atribuições inerentes ao cargo que ocupa, com amparo no inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Jaqueira,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito do território do Município de Jaqueira, No dia 02 (dois) de maio (sexta-feira) do corrente ano.

Art. 2º - Os serviços de limpeza pública e os serviços de urgência e emergência nas unidades hospitalares deste Município, não serão alcançados pela regalia prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaqueira, em 30 de abril

de 2014.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA SEDE DA PREFEITURA

Em 30/04/14

ASSINATURA

Mat. 889

Rua Vereador Luiz Novacosque, 200
Centro - Jaqueira - PE - CEP.: 55409-000
C.N.P.J. 01.613.989/0001-71

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
- Prefeito -

Telefax: 81-3689-1156 - 81-3689-1265
e-mail: pmjaqueira@pop.com.br



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it.solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20230110132119.pdf>
assinado por: idUser 83

**FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DE JAQUEIRA**

RUA VEREADOR LUIZ NOVACOSQUE

01839832/0001-69

Exercício: 2014

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2014 - LEI N.219*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAQUEIRA, no uso de suas atribuições legais.

resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 116.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

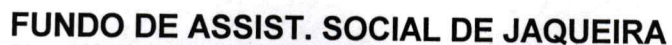
03	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	13		08.243.0802.2107.0000	MANUTENÇÃO DOPROGRAMA SCFV	60.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		01		TESOURO	F.R.: 0	01 00
		001 001		Recursos Proprios do Municipio		
	104		08.244.0807.2114.0000	ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS CARENTES	50.000,00	
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
		01		TESOURO	F.R.: 0	01 00
		001 001		Recursos Proprios do Municipio		
	114		08.244.0813.2117.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL S	6.000,00	
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
		01		TESOURO	F.R.: 0	01 00
		001 001		Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	1		08.122.0403.1052.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FMAS	-10.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01		TESOURO	F.R. Grupo: 0	01 00
		120 000		ALIENAÇÃO DE BENS		
	2		08.122.0810.2103.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	-14.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		01		TESOURO	F.R. Grupo: 0	01 00
		001 001		Recursos Proprios do Municipio		
	14		08.243.0802.2107.0000	MANUTENÇÃO DOPROGRAMA SCFV	-72.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		01		TESOURO	F.R. Grupo: 0	01 00
		510 011		SEV. DE CONV. E FORT. DE VINC - SCFV		





RUA VEREADOR LUIZ NOVACOSQUE

01839832/0001-69

Exercício: 2014

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2014 - LEI N.219

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20

08.243.0802.2107.0000

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

01

TESOURO

510 011

SEV. DE CONV. E FORT. DE VINC - SCFV

-20.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
JAQUEIRA, 01 de abril de 2014

VERONICA FEITOSA S DE ANDRADE
ORDENADOR DE DESPESAS



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://clicloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/default.aspx?pad52-20230110132119.pdf
assinado por: idUser 83